



**DECRETO Nº 24.935**

**INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS PARA  
O EXERCÍCIO DE 2015, NO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de  
suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de permitir às  
empresas e aos munícipes programarem suas  
atividades para o exercício de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, em especial, nas repartições públicas municipais, o Calendário de Feriados para o exercício de 2015, na forma do anexo ao presente Decreto.

**Art. 2º** O Calendário a que se refere o artigo 1º deste Decreto poderá sofrer alterações com a inclusão ou exclusão de dias, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

**Art. 3º** Não se incluem no Calendário ora aprovado, os serviços considerados essenciais ao Município, devendo funcionar normalmente.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de novembro de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal



**ANEXO AO DECRETO Nº 24.935, DE 24/11/2014**

**CALENDÁRIO DE FERIADOS PARA O ANO DE 2015.**

DATA	FERIADO	
	DENOMINAÇÃO	NATUREZA
<b>1º de janeiro</b> (quinta-feira)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
<b>02 de janeiro</b> (sexta-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
<b>16 e 17 de fevereiro</b> (segunda e terça-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
<b>18 de fevereiro</b> (quarta-feira)	Cinzas	Ponto Facultativo
<b>02 de abril</b> (quinta-feira)	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
<b>03 de abril</b> (sexta-feira)	Sexta-feira da Paixão	Feriado Municipal Lei nº 6.174/08
<b>13 de abril</b> (segunda-feira)	Nossa Senhora da Penha	Feriado Municipal Lei nº 6.174/08
<b>20 de abril</b> (segunda-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
<b>21 de abril</b> (terça-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional
<b>1º de maio</b> (sexta-feira)	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
<b>04 de junho</b> (quinta-feira)	Corpus Christi	Feriado Municipal Lei nº 6.174/08
<b>05 de junho</b> (sexta-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
<b>29 de junho</b> (segunda-feira)	Consagrado a São Pedro (Padroeiro do Município)	Feriado Municipal Lei nº 6.174/08
<b>07 de setembro</b> (segunda-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
<b>12 de outubro</b> (segunda-feira)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
<b>30 de outubro</b> (sexta-feira)	Comemoração do Dia do Servidor Público (28 de outubro)	Ponto Facultativo
<b>02 de novembro</b> (segunda-feira)	Finados	Feriado Nacional
<b>15 de novembro</b> (domingo)	Proclamação da República	Feriado Nacional
<b>24 de dezembro</b> (quinta-feira) (incluído Decreto 25733/15)	Véspera de Natal	Ponto Facultativo
<b>25 de dezembro</b> (sexta-feira)	Natal	Feriado Nacional
<b>31 de dezembro</b> (quinta-feira) (incluído Decreto 25733/15)	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo